



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 17/01/2013

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Saúde e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 17/01/2013

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Franciele da Silva
Diretora do Departamento de Licitações

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2012 – PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2012 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2012 - PMM

**TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LEITES
ESPECIAIS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO
DE MATINHOS E A EMPRESA SCHEID E CASTRO
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
FARMACÊUTICOS LTDA.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2012 – PMM, firmado em 17/09/2012, em que se apresenta como contratada a empresa **SCHEID E CASTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º. 05.912.018/0001-83, com sede à Rua Amazonas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Souza Azevedo, nº 252, Bacacheri, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Ricardo da Conceição, portador do CPF n.º 026.439.659-65, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

O valor do contrato será acrescido em R\$5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

reais), conforme especificado abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

ITEM	QTD	UNID	Especificação	UNIT	TOTAL
04	225	lata	Alimento em pó de uso oral, com fórmula láctea, com malto-dextrina, açúcar, vitaminas (A, C, D, E, B12, Tiamina, Riboflavina, Nicotinamida, piridoxina, pantotenato de cálcio) e sulfato ferroso. Vários Sabores.	R\$ 24,80	R\$ 5.580,00
				Total	R\$ 5.580,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Inclui a dotação orçamentária da Ata para a dotação abaixo especificada:

12 Secretário Municipal de Saúde

01 Fundo Mun. de Saúde

1030100192030 Manut. das atividades do Fundo Municipal de Saúde

1688 339030 Mat. de Consumo

3390300711 Alimentação Hospitalar (Fonte 303)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, __ de _____ de 2013.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF n.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Contratante

SCHEID E CASTRO DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Ricardo da Conceição

CPF n.º 026.439.659-65

Representante Legal

Contratada

Testemunhas:

RG:

RG:

Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2012 - PMM



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 071/2012 – PMM, firmado com a empresa **SCHEID E CASTRO DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º. 05.912.018/0001-83, conforme PREGÃO PRESECIAL N.º 019/2012 – PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS, no valor de R\$5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2013.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal